

TRANSPARÊNCIA

Este relatório anual atende ao disposto no Art. 5º, inciso II, do Decreto Federal nº 5.440/05, o qual estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

LEI 8078/90 (CÓDIGO DO CONSUMIDOR)

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor: III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço; bem como sobre os riscos que apresentam;

Art. 31º - A oferta e apresentação dos produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

CLASSIFICAÇÃO DOS RIOS

RIO JUNDIAÍ MIRIM: Manancial de Classe I². Principal manancial de abastecimento do município (abastece a represa de Acumulação e a represa de Captação de Jundiaí Mirim).

CÓRREGO JAPI OU ESTIVA: Manancial de Classe II². Abastece a represa do bairro Moisés (próximo ao Jardim Samambaia).

RIBEIRÃO ERMIDA: Manancial de Classe I². Abastece a represa localizada na Serra do Japi.

RIO ATIBAIA (SAZONAL)¹: Manancial de Classe II². Abastece a represa de Acumulação e a represa de Captação (localizada no entorno do Parque da Cidade).

¹ A reversão ocorre somente na época de estiagem (falta de chuva por longo período), evitando prejuízos ao abastecimento do município. O ponto de captação ocorre no município de Itatiba.

² Classe I e II - água destinada ao abastecimento para consumo humano após tratamento convencional (Resolução CONAMA 357/05).

Informações complementares sobre demais legislações aplicáveis e dados de qualidade da água podem ser obtidos no site www.daejundiai.com.br ou na sede da empresa.

A Vigilância Sanitária (Unidade de Gestão de Promoção de Saúde) é o órgão fiscalizador da qualidade da água tratada e distribuída no município.

Rua Francisco Pereira Coutinho, 54 - Vila Municipal
Telefone: (11) 4527-3840

O DESPERDÍCIO PODE SER A GOTA D'ÁGUA

Tome banhos rápidos e feche o chuveiro ao se ensaboar

Feche a torneira enquanto escova os dentes

Não deixe a torneira aberta ao se barbear

Retire o resíduo das louças antes de lavá-las

Junte bastante roupa antes de usar a lavadora

Não lave o carro com mangueira

Use o regador para molhar as plantas

PARA OBTER INFORMAÇÕES SOBRE LIMPEZA DE
CAIXA D'ÁGUA, ENTRE EM CONTATO COM O
0800 133 155.

DAE Jundiaí - Água e Esgoto
Diretor Presidente: Eduardo Santos Palhares
Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1.500
Vila Hortolândia
CEP: 13214-311 - Jundiaí-SP
Tel: (11) 4589-1300



Entre em contato e atualize seu cadastro.
www.daejundiai.com.br

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA água ANO BASE 2017



MATERIAL PRODUZIDO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DAE JUNDIAÍ.



FLUXOGRAMA SIMPLIFICADO DO PROCESSO DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA



- ## ETAPAS DE TRATAMENTO DA ÁGUA
- DESINFECÇÃO PRELIMINAR/CLORAÇÃO:** Reage com a matéria orgânica e substâncias presentes na água (principalmente ferro e manganês).
 - CORREÇÃO DO PH (ENTRADA DO TRATAMENTO):** Corrige o pH para melhorar as reações químicas da próxima etapa.
 - COAGULAÇÃO/FLOCULAÇÃO:** Coagula as partículas (sujeiras) formando flocos pesados para auxiliar na decantação.
 - DECANTAÇÃO:** Processo que separa os flocos formados (grandes e pesados) e os deposita no fundo dos decantadores.
 - FILTRAÇÃO:** Processo de remoção completa das partículas que possam ter passado pelo processo de decantação.
 - DESINFECÇÃO/CLORAÇÃO:** Elimina os micro-organismos prejudiciais (patógenos) ou não, garantindo padrão de potabilidade da água que será distribuída.
 - CORREÇÃO DO PH (SAÍDA DO TRATAMENTO):** Garante o padrão de potabilidade e evita corrosões e incrustações nas redes de abastecimento
 - FLUORETAÇÃO:** Atua na redução da incidência de cáries, atendendo às legislações específicas expedidas pelo Ministério da Saúde.

MÉDIA DOS RESULTADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA - ANO BASE 2017												
Mês	Parâmetros											
	Cor (uH)		Cloro Residual Livre (mg/L Cl)		pH		Fluoreto (mg/L F-)		Turbidez (uT)		Coliformes fecais (colônias/100ml)	
	ETA	ETA EC	ETA	ETA EC	ETA	ETA EC	ETA	ETA EC	ETA	ETA EC	ETA	ETA EC
Jan	1	7	1,6	1,6	7,1	7,2	0,7	0,7	0,3	0,3	A	A
Fev	1	4	1,6	1,6	7,1	7,2	0,7	0,7	0,4	0,3	A	A
Mar	0	2	1,6	1,6	7,2	7,2	0,7	0,7	0,3	0,3	A	A
Abr	1	2	1,5	1,8	7,2	7,1	0,7	0,7	0,2	0,3	A	A
Mai	1	2	1,5	1,7	7,2	7,1	0,7	0,7	0,2	0,3	A	A
Jun	0	5	1,5	1,7	7,2	7,1	0,7	0,7	0,2	0,3	A	A
Jul	1	1	1,6	1,8	7,3	7,1	0,7	0,7	0,2	0,2	A	A
Ago	1	0	1,5	1,7	7,3	7,1	0,7	0,7	0,2	0,2	A	A
Set	0	0	1,5	1,8	7,2	7,2	0,7	0,7	0,2	0,2	A	A
Out	0	0	1,5	1,8	7,2	7,3	0,7	0,7	0,2	0,3	A	A
Nov	1	2	1,6	1,9	7,2	7,3	0,7	0,7	0,2	0,3	A	A
Dez	1	2	1,6	1,8	7,1	7,3	0,7	0,7	0,2	0,3	A	A

ETA- Estação de Tratamento de Água Anhangabaú
ETA EC- Estação de Tratamento de Água Eloy Chaves

A = Ausente

ANÁLISE E PADRÕES DE POTABILIDADE PARA O MONITORAMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO

Cor: É um indicador de substâncias dissolvidas na água. Máximo de até 15 U.C.

Cloro Residual Livre (CRL): Indica a quantidade de cloro na rede de distribuição, adicionado ao processo de desinfecção da água. Mínimo de 0,2 mg/l e máximo de 2,0 mg/l.

pH: Importante parâmetro tanto para consumo como para a rede de distribuição. Seu desenquadramento pode causar danos às redes de distribuição. Mínimo de 6 e máximo de 9,5.

Flúor: Parâmetro considerado importante para a saúde, pois previne a cárie dentária. Mínimo de 0,6 mg/l e máximo de 0,8 mg/l.

Turbidez: Avalia a quantidade de partículas em suspensão na água. Limite de até 5,0 uT.

Coliformes fecais (Termotolerantes): A quantidade de coliformes fecais é importante porque a presença deles em alta quantidade é indicativa de que a água está contaminada por fezes e esgoto doméstico, podendo carregar outros micro-organismos causadores de doenças. Limites Ausentes/100 ml.

CONTROLE DE QUALIDADE

O monitoramento da qualidade da água destinada ao abastecimento público é feito por Laboratórios de Ensaio próprios e Terceirizados e ocorre desde a água bruta (rios, córregos e represas) até o tratamento e distribuição da água. As análises são diárias, semanais, mensais, trimestrais e semestrais, em atendimento à Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017 – Anexo XX. O Levantamento Sanitário, que expressa resultados sobre o padrão de potabilidade da água distribuída à população, ocorre em diversos locais, como residências, comércios, indústrias, hospitais entre outros, onde a água é coletada na torneira mais próxima ao hidrômetro. São feitas análises físico-químicas e microbiológicas e possíveis resultados de não conformidade que podem ser evidenciados imediatamente são corrigidos por meio de ações adequadas, pela Seção de Desinfecção e Higienização de Instalações, até que os padrões de potabilidade sejam retomados.